



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO

OLAIR FRANCISCO - PT do B

IND 5172/2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O
Em 24/04/12
M. B. B.
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, que promova a construção de uma área de lazer nas quadras QNR 01, 02, 03, 04 e 05 na região administrativa de Ceilândia RA-IX

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional da Ceilândia, no que diz respeito a construção de uma área de lazer nas quadras QNR 01, 02, 03, 04 e 05, na região administrativa da Ceilândia RA-IX

JUSTIFICAÇÃO

Com cerca de 400.000 (quatrocentos mil) habitantes, Ceilândia é a maior região administrativa do Distrito Federal.

A reivindicação da população é que nessas áreas, não existe nenhuma área disponível de lazer para as crianças e jovens dessa comunidade, que também reivindicam a construção de quadras de esporte.

Neste intuito encaminho o pedido aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição

Sala das Sessões, em 16 de Abril de 2012


OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

